



## Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Terca-feira, 21 de Maio de 2024 - Pag.3 - Ano XII - Nº 269

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 13/2024 **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da INEXIGIBILIDADE № 02/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Taperoá e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 17 (dezessete) inscrições para o Seminário "PROCESSO LEGISLATIVO , DIREITO ELEITORAL E ELEIÇÕES 2024" , a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio em Salvador/Ba, junto a empresa GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.469.238/0001-24, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.469.238/0001-24, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 000786, Caminho das Arvores, Salvador/Ba- CEP 41.820770, Edificio Tancredo Neves Trade Center , Sala 311-Salvador/Ba, conforme regras previstas no Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de R\$ 10.183,00 (Dez mil cento e oitenta e três reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal da Transparência desta Câmara.

Taperoá/Ba, 21 de maio de 2024.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA Presidente da Câmara

**EXTRATO** 

